

económicos portugueses e atendimento de pedidos por parte de nacionais e estrangeiros.

Desde 2006, até à presente data, exerceu funções na Direção de Gestão do Conhecimento procedendo à elaboração de quadros estatísticos com indicadores nacionais e internacionais e fichas sobre os mercados assim como pesquisa de informações e notícias sobre Portugal e mercados estrangeiros.

310984462

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 305/2017

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, e na Área Centro desta Direção Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 1666,11 m de apoio 31 LAMT para PTD 2 SCD em Vila Pouca a PTD 70 SCD (modificação entre apoio 4 e PT); em Real I, freguesia de São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, a que se refere o Processo n.º 0161/18/14/185.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de novembro de 2017. — A Diretora de Serviços, Eng.ª M. José Espírito Santo.

310966423

Gabinete de Estratégia e Estudos

Aviso n.º 15478/2017

Para efeitos do n.º 5, do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

Paulo Alexandre Barros Machado concluiu com sucesso o período experimental de função na carreira unicategorial de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7646/2016, publicado no *Diário da República* n.º 116, de 20 de junho, tendo obtido a classificação de 15,73 valores no termo do procedimento de avaliação, homologado por meu despacho de 20 de setembro de 2017, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos na carreira em causa, de acordo com o artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, desde 1 de janeiro de 2017.

Silvia Freire Gregório dos Santos concluiu com sucesso o período experimental de vínculo na carreira unicategorial de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, no âmbito do programa do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), tendo obtido a classificação de 17,07 valores no termo do procedimento de avaliação, homologado por meu despacho de 23 de outubro de 2017, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos na carreira em causa, de acordo com o artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, desde 1 de março de 2017.

Luís Esteves de Melo Campos concluiu sem sucesso o período experimental de vínculo na carreira unicategorial de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, no âmbito do programa do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), tendo obtido a classificação de 10,73 valores no termo do procedimento de avaliação, homologado por meu despacho de 22 de novembro de 2017, cessando funções na mesma data.

4 de dezembro de 2017. — O Diretor do GEE, Ricardo Pinheiro Alves.

310974483

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11300/2017

Na sequência dos incêndios de grandes dimensões que deflagram no dia 15 de outubro de 2017, foi determinada, pela alínea a) do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017, de 21 de outubro de 2017, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 211, de 2 de novembro de 2017, a adoção de medidas de apoio imediato para a aquisição de alimentos para animais com vista ao fornecimento aos agricultores cujas explorações estejam localizadas nas áreas percorridas por incêndios nos municípios atingidos.

Assim, através do meu Despacho n.º 10137/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de novembro de 2017, foi estabelecido um mecanismo de apoio, sob coordenação do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), enquanto organismo que presta apoio técnico e administrativo ao membro do Governo da área da agricultura, florestas e desenvolvimento rural, no âmbito do qual foi este organismo incumbido de proceder à compra dos alimentos de emergência junto de empresas especializadas e assumir os respetivos encargos orçamentais, até à dotação máxima global de dois milhões de euros, garantindo-se assim que a aquisição e entrega desta alimentação de emergência se processa com a celeridade e agilidade exigidas em situações de urgência como as verificadas.

Face ao valor em apreço, importa agora, em consonância, proceder à correspondente delegação de competências, nos termos e para os efeitos do regime da contratação pública.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho:

1 — Delego no Diretor-geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, Eng.º Eduardo Albano Duque Correia Diniz, a competência para autorizar todas as despesas com a compra e entrega da alimentação animal de emergência prevista no Despacho n.º 10137/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de novembro de 2017, incluindo a competência para a decisão de contratar e as demais competências que me são atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos.

2 — Autorizo o Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral a subdelegar, dentro dos condicionamentos legais, as competências que pelo presente despacho lhe são delegadas.

3 — Ficam expressamente ratificados todos os atos praticados pelo Diretor-geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, no âmbito da presente delegação de competências, desde o dia 23 de outubro de 2017.

6 de dezembro de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Luís Manuel Capoulas Santos.

310982112

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 11301/2017

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e seguintes da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores abaixo mencionados concluíram com sucesso o período experimental, na carreira de especialista de informática, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo-lhes sido atribuídas as seguintes classificações finais:

Bruno Filipe Prudêncio Inácio, com a classificação final de 17,10 valores, homologada por despacho de 15/11/2017;

João Carlos Nunes Garcéz Gomes, com a classificação final de 17,10 valores, homologada por despacho de 15/11/2017.

29 de novembro de 2017. — O Diretor-Geral, Fernando Manuel d'Almeida Bernardo.

311003017